



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI NR. 47575 - de 16 de setembro de 1975

Dispõe sobre a abertura de Crédito, Suplementar na importância de Cr\$.3.000,00 e dá outras providências .

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, D E C R E T O U e eu Prefeito Municipal, S A N Ç I O N O a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica aberto na Pasta de SECRETARIA, um Crédito Suplementar na importância e classificação abaixo ;

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

05.02.00 - Passagem e transporte de qualquer natureza. . . . Cr\$.3.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto pelo anterior, será coberto com anulação total ou parcial de dotações do orçamento Vigente, caso não haja recursos outros disponíveis .

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, aos 16 dias do mês de setembro de 1975.

- José Lemos -

Prefeito Municipal

- Clóvis Ferreira da Costa -
Sec. de Adm.